



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 21 de setembro de 2015.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 034/2015

Senhor Licitante,

Em resposta ao questionamento formulado pela empresa Ação Informática do Brasil Ltda., CNPJ: 81.627.838/0001-01, referente ao Processo Licitatório nº 53/2015, Pregão (presencial) nº 29/15, enviado em 18/09, às 17h03, para o e-mail da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas de Pernambuco coli@tce.pe.gov.br, transcrevemos o respectivo questionamento, bem como as respostas do setor técnico responsável, a seguir:

Questionamento

“Entendemos que a quantidade de discos solicitada no edital para os dias SAS, NL-SAS E SSD não contemplam os discos para global Hot Spare. Portanto, entendemos que os mesmos deverão ser fornecidos e não estão sendo contemplados nas quantidades solicitadas. Está correto nosso entendimento?”

Resposta:

O entendimento **não** está correto. Os quantitativos de discos exigidos deverão englobar os discos de spare, uma vez que não há demanda explícita neste sentido.

Uma vez respondido o questionamento em pauta, colocamo-nos à disposição para dirimir outras dúvidas que eventualmente ocorram.

Atenciosamente,

NELUSKA GUSMÃO DE MELLO SANTOS
Pregoeira

À Empresa

Ação Informática do Brasil Ltda.
Rua Henri Dunant, 1.383 – Bloco Golden 21º Andar – Santo Amaro - São Paulo - SP -
CEP: 04709-111
e-mail: edital@acao.com.br